



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

**Ata da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de
Minas Gerais (gestão 2019-2023) realizada em 13 de março
de 2020.**

Ao décimo terceiro dia do mês de março, do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, 4º andar, Reitoria, sob a Presidência do Reitor, **Kléber Gonçalves Glória**, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior (Gestão 2019-2023), estando presentes os Senhores Conselheiros: **José Roberto de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Daniel Neves Rocha** (Suplente - Diretores Gerais), **Oiti José de Paula** (Titular - Diretores Gerais), **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes** (Titular - Diretores Gerais), **Maria das Graças de Oliveira** (Suplente - Diretores Gerais), **Ayslaine Dayser de Sousa Temponi** (Titular - Discente), **Júnio Matheus da Silva Cruz** (Titular - Discente), **Stéffany de Oliveira Gama** (Titular - Discente), **Bruno Pellizzaro Dias Afonso** (Titular - Docente), **Fabiano Moreira da Silva** (Titular Docente), **Brasilio Alves Freitas** (Suplente - Docente), **Marco Aurélio Nicolato Peixoto** (Suplente - Docente), **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar** (Titular - Técnico-Administrativo), **Leandro Evangelista Pereira** (Titular - Técnico-Administrativo), **Fernando Ribeiro da Rocha** (Titular Egresso). Registra-se que o Secretário do Conselho Superior recebeu as seguintes justificativas de ausência: Rafael Bastos Teixeira (Titular - Diretor Geral); Washington Santos Silva (Titular - Diretor Geral); Ana Caroline Mendes (Titular - Discente); Alexandre de Souza Louzada (Titular - Discente); Fulvio Cupolillo (Titular - Docente); Gabriel de Castro Jacques (Titular - Docente); Fabiano de Souza Mendes (Titular - Técnico-Administrativo) Joelmer de Souza Andrade (Titular - Técnico-Administrativo); Márcio Agostinho de Souza); João Cruz Reis Filho (SEBRAE - Titular). O Presidente do Conselho, Reitor Kléber Gonçalves Glória, cumprimentou os Conselheiros desejando boas-vindas a todos e todas, dando continuidade, iniciou a reunião, informando que a mesma estava sendo gravada. Apresentou a pauta do dia, contendo os seguintes assuntos: Indicação do servidor Ely Félix Ventura para Coordenador de Auditoria Interna; Definição das matérias sujeitas à análise do CONSUP. Em seguida, passou-se para o primeiro ponto da pauta: **Indicação do servidor Ely Félix Ventura para coordenador de Auditoria Interna** - O presidente iniciou a apreciação do ponto citando a negativa da CGU à indicação ao cargo de Coordenador de Auditoria Interna do servidor André Luis Resende, o que motivou a nova indicação. A convite do presidente, Ely Félix discorreu sobre suas qualificações, citando sua formação em Direito e a experiência no setor em Auditoria Interna. **Júnio da Silva** questionou se não haveria algum problema relacionado à indicação do cargo em virtude da troca de um contador para um bacharel em direito. **Brasilio Alves** salientou que o bacharel em direito tem muito a acrescentar na função de auditor, devido ao alto conhecimento em leis. Colocado em apreciação, a indicação foi aprovada por unanimidade. No segundo ponto da pauta: **Definição das matérias sujeitas à análise do CONSUP** - O Presidente citou o Regimento Interno do CONSUP, lembrando aos conselheiros o prazo de dez dias de antecedência no encaminhamento de matérias a serem apreciadas. **Gabriel Teixeira** levantou a questão da decisão dos conselheiros pela inclusão de pautas, sugerindo que a aprovação da pauta do dia fosse decidida por todos os conselheiros. **Oiti de Paula** sugeriu que a secretaria executiva do CONSUP filtrasse as pautas previamente e, em caso de negativa de inclusão do tema, fizesse uma justificativa ao conselheiro que

sugeriu a pauta. **José Roberto de Paula** sugeriu a inclusão de pautas por ordem cronológica. **O Presidente** sugeriu que o envio de pauta passe a respeitar, no mínimo, quinze dias de antecedência, para que o conselho decida, por meio digital, se a pauta será efetivamente incluída na reunião seguinte. **Oiti de Paula** questionou sobre o número de pautas a serem incluídas, de modo que o Presidente salientou que, caso exista um número grande pautas, ao início de cada reunião, algumas pautas poderão ser remanejadas para a reunião seguinte se todos os conselheiros concordarem. **Leandro Evangelista** questionou sobre o envio das pautas do CONSUP para o e-mail de todo o IFMG. **O Presidente** sugeriu que o Conselheiro **Leandro Evangelista** procurasse, posteriormente, a chefe de gabinete Ângela Rangel e a Diretora de Comunicação Virgínia Fonseca para tratarem dos meios de divulgação das pautas das reuniões à comunidade. Após discussão, ficou definido o seguinte fluxo para sugestão de pauta pelos conselheiros: 1) antecedência mínima de 15 dias para envio da matéria para a secretaria executiva; 2) filtro pela secretaria; 3) devolução ao solicitante, com justificativa, caso a secretaria entenda que o assunto não cabe às competências do CONSUP; 4) Não sendo aceita a justificativa, a matéria irá para apreciação dos conselheiros decidirem se entra ou não na pauta. Ficou decidido ainda que seria feita uma resolução sobre o tema. Em seguida, passou-se aos informes, quando, a convite do Presidente, Wilson José Vieira da Costa, discorreu sobre as atividades da Diretoria de Desenvolvimento Institucional para a constituição da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do PDI, mencionando a importância do acompanhamento dos resultados da execução orçamentária junto ao planejamento estratégico. Apresentou a minuta de constituição da comissão, que foi apreciada por todos. Tomando a palavra novamente, em virtude do surto no novo coronavírus, **o Presidente** sugeriu a interrupção prévia da realização de eventos envolvendo grandes aglomerações de pessoas, além de informar que o IFMG tomará as demais decisões relacionadas ao covid-19 pautado nas diretrizes estabelecidas pelo MEC e CONIF, até o próximo dia dezessete, sendo referendado pelo Conselho. **Leandro Evangelista** sugeriu que **o Presidente** procurasse a Diretoria de Tecnologia da Informação para verificar as possibilidades da implantação do trabalho remoto e também solicitando à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas que se criasse um grupo de trabalho para elaboração da minuta de resolução para implantação do trabalho remoto em virtude da pandemia do Coronavírus. Após discussão e sugestões, **o Senhor Presidente** agradeceu os presentes e, nada mais a ser tratado, deu a presente reunião por encerrada, às quinze horas e trinta e cinco minutos, agradecendo a presença de todos. Assim, eu, André Luis Resende, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e demais presentes.

Belo Horizonte, 20 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Resende, Secretário(a) Designado(a)**, em 24/03/2020, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Moreira da Silva, Conselheiro(a)**, em 25/03/2020, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Presidente do Conselho Superior**, em 19/06/2020, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lawrence de Andrade Magalhães Gomes, Conselheiro(a)**, em 07/07/2020, às 09:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Evangelista Pereira, Conselheiro(a)**, em 28/07/2020, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Pellizzaro Dias Afonso, Conselheiro(a)**, em 29/07/2020, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Teixeira Levenhagen Clebicar, Conselheiro(a)**, em 29/07/2020, às 20:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Brasílio Alves Freitas, Conselheiro(a)**, em 03/08/2020, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ribeiro da Rocha, Conselheiro(a)**, em 04/08/2020, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0535207** e o código CRC **E542D415**.

23208.000839/2020-79

0535207v1